

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 395/2021-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
105407/2021	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	21/02 a 07/03/2021
105165/2021	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	17/02 a 03/03/2021
105624/2021	AMELIA SATOMI IGARASHI	24 a 26/02/2021
101789/2021	ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	07 a 18/01/2021
105435/2021	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	22/02 a 01/03/2021
105818/2021	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	26/02/2021
107216/2021	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	27/02 a 12/03/2021
105328/2021	GABRIELA RIOS MACHADO	19/02 a 20/03/2021
104608/2021	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	09 a 28/02/2021
130415/2020	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	20/12/2020 a 05/02/2021
128582/2020	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	28/11 a 19/12/2020
105144/2021	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	18/02 a 03/03/2021
105532/2021	LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES	23/02 a 07/03/2021
104824/2021	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	07 a 21/02/2021
106306/2021	ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS	25 a 31/03/2021
104488/2021	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	08 a 21/02/2021
106329/2021	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	16/02 a 17/03/2021
125767/2020	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	29/10 a 27/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

Protocolo: 636210

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 63/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3465/2021, em 5/3/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E :

I – REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 660/2019-MP/SGJ-TA, de 20/11/2019, publicada no D.O.E. de 4/12/2019.

II – FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 636209

PORTARIA Nº 634/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 21685/2020, em 27/10/2020,
R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO e servidora REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO para, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Grupo de Trabalho Permanente da Política de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 639/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 24772/2021, em 19/2/2021; e
R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO, da Comissão Especial de Monitoramento e Controle de Gastos no Ministério Público do Pará, designado pela PORTARIA Nº 744/2018-MP/SGJ-TA, data de 16/10/2018, publicada no D.O.E em 1º/11/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o servidor Jose Marco Antonio Cardoso Mileo se houve no desempenho das atribuições na referida comissão.

III – DESIGNAR a servidora GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA, para

compor na qualidade de titular, a Comissão Especial de Monitoramento e Controle de Gastos no Ministério Público do Pará, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 636208

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 660/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.0830, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/02/2021 até 25/04/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.350,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 636088

PORTARIA 661/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2883, lotado na Promotoria de Justiça de Monte Dourado, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/03/2021 até 01/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de março de 2021.

Protocolo: 636085

PORTARIA 662/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2347, lotado na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/03/2021 até 01/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de março de 2021.

Protocolo: 636084

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 57/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10643/2020, em 18/2/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 82,